



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 23/17**

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2017

Moção **Viva o 25 Abril**

O 25 de Abril é o restabelecimento de Direitos Fundamentais: libertaram-se os presos políticos, assegurou-se o regresso dos exilados, restabeleceu-se a liberdade de opinião e de imprensa, a liberdade de associação, a liberdade partidária e sindical, o direito à greve, a organização de eleições livres e o respeito democrático pela decisão do povo.

Saudamos com alegria o corajoso levantamento militar conduzido pelos capitães e apoiado pela população que em 25 de Abril de 1974 instaurou a Democracia e a Liberdade.

O 25 de Abril é o início do fim da subjugação da mulher pelo homem. Se com o fascismo a mulher era propriedade do marido, com o 25 de Abril a mulher é dona de si própria. Deixou de precisar da autorização do marido para viajar ou trabalhar e o divórcio passou a ser possível. O 25 de Abril foi o início de uma longa caminhada que passou já pela despenalização da interrupção voluntária da gravidez ou pela luta contínua pela igualdade salarial.

O 25 de Abril é a conquista do trabalho com direitos, o salário mínimo, a contratação coletiva, os subsídios de férias e de Natal, a proteção no desemprego e na doença; é a saúde e a educação disponíveis e acessíveis a todas as pessoas, independentemente da sua situação económica.

O 25 de Abril foi a madrugada que se esperava, o dia inicial inteiro e limpo, como escreveu Sophia de Mello Breyner. Devemos celebrá-lo sabendo que a madrugada é apenas o início do dia. Por isso, os descendentes do 25 de Abril têm a obrigação de ir por esse dia adentro, querendo mais, conquistando mais. Mais direitos, mais liberdade, mais democracia. Fazer o dia inteiro e limpo



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária a 27 de Abril de 2017 delibera:

- 1 Saudar os 43 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974 e o fim de um regime autoritário e opressor que condenou tantas e tantos ao ostracismo, à miséria, à opressão e à emigração.
- 2 Saudar os 42 das eleições para a Assembleia Constituinte, naquela que foi a primeira eleição por sufrágio universal e direto, em condições democráticas em Portugal.
- 3 Saudar os 41 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa e o seu papel de garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos e das cidadãs portuguesas, bem como a consagração democrática das autarquias locais.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 2 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA